



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
**Biênio 2017/2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 065 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à dedetização em certos setores da Prefeitura de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, pois há alguns setores da Prefeitura que se encontra em precariedade, precisando ser dedetizados, pois coloca em risco a saúde dos funcionários e das pessoas que transitam no local, tendo assim um ambiente mais limpo e livre de alguns insetos nocivos, facilitando ainda mais a realização do serviço para a satisfação de nossos servidores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
**ADILSON REGGIANI**  
VEREADOR – AUTOR

Encaminha-se a as Prefeito Municipal  
Em, 18 / 04 / 2017  
  
**PRESIDENTE**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>298</u> Fls. <u>131</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>12/04/2017</u>

